



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

35/2021

**Objeto: Contratação de empresa de Publicidade
referente o Chamamento 07/2021- Empresa: O
REPÓRTER**

Secretaria de Governo



Equipiano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2283/2021

Data: 16/08/2021 16:49

Situação: Encaminhado

Requerente: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Documento: 037.729.099-81

Contato: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Contratação de empresa de Publicidade referente o Chamamento 07/2021

002

Ocorrência: 1	Data: 16/08/2021 16:49:24	Previsão: 19/08/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7TJTXC8BREA(verificado em : 16/08/2021 16:49)



Órgão requisitante:	Secretaria de Governo
Nº requerimento:	011
Data:	11/08/2021

PARECER

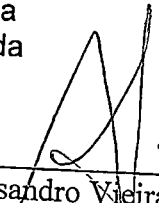
Através deste Parecer a comissão do credenciamento 007/2021 nomeada através da portaria 899/2021, solicita que seja realizada a homologação das empresas abaixo elencadas, conforme descrição de item em que cada uma se enquadra, levando em consideração a documentação apresentada e aprovada em anexo ao processo. Estas empresas devem ser habilitadas a participar do Chamamento Público 007/2021. Tal chamamento objetiva habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão para veiculação de mídias sobre ações do município, visando dar ampla publicidade de atos e ações institucionais.

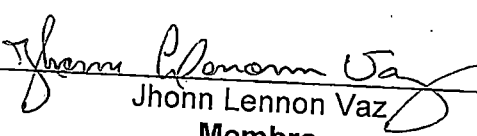
Jornal O Repórter Ltda: Item 4, Tiragem acima de 5.000 exemplares;
- 15 inserções de 1/4 página colorida
- 20 inserções de 1/2 página colorida
- 5 inserções de 1 página colorida

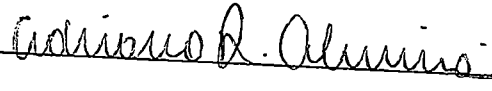
Editora de Jornal O Regional Ltda: Item 3, Tiragem acima de 5.000 exemplares;
- 5 inserções de 1/4 página colorida
- 44 inserções de 1/2 página colorida
- 6 inserções de 1 página colorida

Editora de Jornal O Regional Ltda: Item 13;
- 2 Banners com medida mínima de 600x600 pixels em página interna, por mês

Tom Maior Produções: Item 02, Tiragem de 3.000 a 5.000 exemplares
- 5 inserções de 1/2 página colorida
- 12 inserções de 1 página colorida


Alessandro Vieira Machado
Membro


Jhonn Lennon Vaz
Membro


Adriano Roberto de Oliveira
Membro

		Descrição		Valor unitário	Quantidade para 12 meses
ITEM 04	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, de acordo com as solicitações do Município.	Acima de 5.000	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)	15
			Acima de 5.000	R\$ 793,00 (1/2 pág. colorida)	20
			Acima de 5.000	R\$ 1.361,00 (1 pág. colorida)	5
Preço estimado para 12 meses R\$ 29.460,00					

Jornal o Repórter

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 365 dias a partir de 20/08/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piñ/PR, 17 de agosto de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: F328BBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 899/2021.

PORTARIA Nº 899/2021.
DE 16 DE AGOSTO 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a
Comissão de análise de documentos e valores do
chamamento-07-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÑ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para análise de documentos do edital de credenciamento 07-2021:

- I – Alessandro Vieira Machado, com a matrícula de nº 4765262
- II – Adriano Roberto de Oliveira, com a matrícula de nº 1321
- III – Jhonn Lenonn Vaz, com matrícula de nº 102821

Art. 2º A comissão referida deve seguir os critérios estabelecidos em edital.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão deverão estar presentes.

Art. 4º A comissão deve fiscalizar e acompanhar os contratos gerados desta chamada.

Art. 5º A comissão deve avaliar documentos e valores apresentados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Piñ, 16 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção em 18/08/2021.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: F7C84F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: AUTO POSTO SAO BENTO EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O item 002 do contrato fica reajustado para o valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 18/08/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador: 4655795C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2021

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: PEDRO IVO DE ALMEIDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O item 002 do lote 001 do contrato fica reajustado para o valor de R\$ 345,86 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 18/08/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador: 94461B45

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA Nº 225/2021

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 18/08/2021 (saída as 11:00 horas)
Destino: Dois Vizinhos/PR.
Valor de diárias: 50+,00

Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar pacientes agendados para realizar exames na Clínica Incore de Dois Vizinhos/PR.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Clínica Incore de Dois Vizinhos/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

006

À Prefeitura Municipal de Piên
NESTA

Prezados Senhores:

2

Pelo presente, atendendo ao Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 23/07/2021 A 23/07/2022, solicitamos o credenciamento da nossa empresa, JORNAL O REPÓRTER LTDA, para prestar o(s) serviço(s) especificados no(s) item (ns) 01 a 14 da tabela prevista no item 4.1 deste edital. Sendo eles:
(RELACIONAR OS ITENS E OS VALORES...)

Declaramos desde já, preencher todas as exigências legais para a prestação do(s) referido(s) serviço(s). Declaramos outrossim, que aceitamos a remuneração fixada no presente credenciamento, sem o pagamento de qualquer adicional. Informamos ainda, nossos dados bancários:

Banco Siccoob / Ag. 4368 / Conta n. 348228 / Titular:
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA.

Em anexo, segue a relação dos documentos exigidos no item 5.2 do instrumento convocatório, para análise e parecer, razão pela qual solicitamos o deferimento do nosso pedido de inscrição e de contratação de nossa empresa.

Piên/PR, 03 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,



PEDRO EVANGELISTA DA SILVA
RG: 5.411.310-2 IIP/PR
Responsável Legal
JORNAL O REPÓRTER LTDA



ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
01	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 188,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 283,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 377,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5000	R\$ 472,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 330,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 496,00 (1/2 pág. colorido)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 661,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 827,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 567,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 851,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.135,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.419,00 (1 pág. colorida)
02	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição mensal, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 150,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 226,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 301,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5000	R\$ 377,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 264,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/2 pág. colorido)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 528,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 661,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 453,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 680,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 908,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.135,00 (1 pág. colorida)
03	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên,	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 226,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	340,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 567,00

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
		de acordo com as solicitações do Município.		(1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R \$ 595,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 794,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 992,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 681,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.021,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.362,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.702,00 (1 pág. colorida)
04	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, de acordo com as solicitações do Município.		R\$ 180,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	272,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 362,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 316,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R \$ 476,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 635,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 793,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 544,00 (1 pág. colorida)
05	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 2 (duas) a 4 (quatro) edições semanais, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 242,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 364,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 485,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 607,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 424,00 (1/2 pág. colorida)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 637,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 850,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.063,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 729,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.093,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.458,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.822,00 (1 pág. colorida)
06	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 2 (duas) a 4 (quatro) edições semanais, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 193,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 291,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 388,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 485,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 339,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 509,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 680,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 850,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 583,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 874,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.163,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.457,00 (1 pág. colorida)
07	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais, com comprovação mínima de 500 assinaturas em Piên, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 264,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 396,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 529,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 661,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 463,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 695,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 926,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.158,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 794,00

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
				(1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.191,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.588,00 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.986,00 (1 pág. colorida)
08	Página / fração	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência entre 5 (cinco) a 7 (sete) edições semanais, de acordo com as solicitações do Município.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 211,00 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 316,00 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 423,00 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 528,00 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 370,00 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 556,00 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 740,00 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 926,00 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 635,00 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 952,00 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.270,00 (1 pág. colorida)
09	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) – <i>spot</i> gravado.	R\$ 10,88 – 15"	
			R\$ 17,38 – 30"	
			R\$ 32,35 – 60"	
10	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) – <i>spot</i> ao vivo.	R\$ 14,02 – 15"	
			R\$ 19,70 – 30"	
			R\$ 39,99 – 60"	
11	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em amplitude modulada (AM) – <i>spot</i> gravado.	R\$ 8,11 – 15"	
			R\$ 16,22 – 30"	
			R\$ 28,98 – 60"	
12	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, por meio de permissionária de serviços de radiodifusão sonora em	R\$ 11,01 – 15"	
			R\$ 18,54 – 30"	

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
		amplitude modulada (AM) – <i>spot</i> ao vivo.	R\$ 33,03 – 60"	
13	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em portal eletrônico da Internet.	R\$ 1.738,72 (banner com medida mínima de 1200x100 pixels na página principal) por mês. R\$ 579,57 (banner com medida mínima de 600x600 pixels em página interna) por mês.	
14	Anúncio	Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em revista de circulação mensal/bimestral/trimestral.	De 400 a 999 Tiragens	R\$ 236,46 (1/4 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 354,69 (1/4 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 472,92 (1/4 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 591,15 (1/4 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 472,93 (1/2 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 709,39 (1/2 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 945,86 (1/2 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 1.182,33 (1/2 pág. colorida)
			De 400 a 999 Tiragens	R\$ 945,86 (1 pág. colorida)
			De 1.000 a 2.999 Tiragens	R\$ 1.418,79 (1 pág. colorida)
			De 3.000 a 5.000 Tiragens	R\$ 1.891,72 (1 pág. colorida)
			Acima de 5.000	R\$ 2.364,65 (1 pág. colorida)

CONTRATO SOCIAL **JORNAL O REPORTER LTDA**

JHESSIKA PATRICIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 22/09/1991, natural de Mandirituba -PR, empresária, residente e domiciliado na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83820-261, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 12.606.215-0 SSP/PR inscrito no CPF sob nº 089.022.949-00, e

PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/02/1968, natural de Terra Roxa -PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, CEP: 83820-261, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.411.310-2 IIP/PR inscrito no CPF sob nº 859.629.709-00, e

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiária a lei 6.404/76, e pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de JORNAL O REPORTER LTDA e terá sede e domicílio na Rua Manacá, nº 85 – casa 16, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83820-261.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a realização de PORTAIS, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; MARKETING DIRETO; DISTRIBUIÇÃO OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste contrato social no órgão competente e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000,00 (trinta mil reais) divididas em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas aos sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
JHESSIKA PATRICIA DA SILVA	50	10.000	10.000,00
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA.**

013

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócio **PEDRO EVANGELISTA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

3

014

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**

§ 2.º – Faculta-se a administradora, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros serão distribuídos de forma independente de participação societária de cada sócio no capital social (art. 1.007 do código civil).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelos sócios remanescentes. O sócio falecido terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros que não terão o direito de ingressar no quadro societário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo Único: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros. Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social. § 1.º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. § 2.º – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB N.º 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
JORNAL O REPORTER LTDA**

5

016

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO ME: Os sócios declaram que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Microempresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020.


TABELIONATO DE
FRAZ. S. JOSE
FAZ. RIO GRANDE

PEDRO EVANGELISTA DA SILVA


TABELIONATO DE
FRAZ. S. JOSE
FAZ. RIO GRANDE

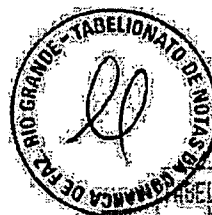
JHESSIKA PATRICIA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000848956. NIRE: 41209289019.
JORNAL O REPORTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

017



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE	
Marcelo Rodrigo Martins Silverio	
Tabelião - Tel. (41) 3627-1364	
Seio: DNGOW.4y6sn.IyD4I - MOHOE.8Tdpy	
Consultar em http://funareen.com.br	
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:	
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, JHESSIKA PATRICIA DA SILVA.	
Fazenda Rio Grande-PR, 19/02/2020	
Em test.	da verdade
JAIRO DOS SANTOS TABELIÃO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:14 SOB Nº 41209289019.
 PROTOCOLO: 201040360 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000848956. NIRE: 41209289019.
 JORNAL O REPORTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

018

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.445.706/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL JORNAL O REPORTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL O REPORTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada *) 58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANACA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO CASA 16
CEP 83.820-261	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 9679-6053		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **16:24:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

019



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.445.706/0001-04

Razão Social: JORNAL O REPORTER LTDA

Endereço: R MANACA 85 CS16 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800573356350733

Informação obtida em 27/07/2021 16:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.445.706/0001-04

Razão Social: JORNAL O REPORTER LTDA

Endereço: R MANACA 85 CS16 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021

Certificação Número: 2021082401145956531194

Informação obtida em 30/08/2021 13:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL O REPORTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.445.706/0001-04
Certidão nº: 22890787/2021
Expedição: 27/07/2021, às 16:39:23
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JORNAL O REPORTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.445.706/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORNAL O REPORTER LTDA
CNPJ: 36.445.706/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:07 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **AC99.A507.D43F.2526**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO

EMPRESA DE FORA SEM CADASTRO

Regularidade Fiscal de Pessoa Física/Jurídica

Número: 1236/ 2021

Certidão válida até: 02/09/2021

Certidão Fornecida para o CPF/MF: 36.445.706/0001-04

Este CPF/CNPJ não consta no Cadastro Geral de Contribuintes do Prefeitura Municipal de Piên.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Piên, 03 de Agosto de 2021

Código de autenticação da certidão: 9ZTMJ42QEMX54XHCUU2

DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE PIÊN

JORNAL O REPÓRTER LTDA, CNPJ/MF Nº 36.445.706/0001-04, sediada a Rua Manacá, nº 85 -casa 16, bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.820-261 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem débitos com a Fazenda do Município de Piên, relativos a tributos municipais, até a presente data.

Fazenda Rio Grande-PR, 03 de Agosto de 2021.



PEDRO EVANGELISTA DA SILVA

RG: 5.411.310-2 IIP/PR

Responsável Legal

RAZÃO SOCIAL: JORNAL O REPÓRTER LTDA

NOME FANTASIA: JORNAL O REPÓRTER

CNPJ: 36.445.706/0001-04

ENDEREÇO: Rua Manacá, nº 85 -casa 16, bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.820-261

TELEFONE: (41) 9679-6053

E-MAIL: jornalor@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

JORNAL O REPÓRTER LTDA, CNPJ/MF Nº 36.445.706/0001-04, sediada a Rua Manacá, nº 85 -casa 16, bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.820-261, declara expressamente que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fazenda Rio Grande-PR, 03 de Agosto de 2021.



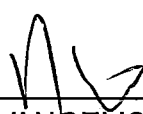
PEDRO EVANGELISTA DA SILVA
RG: 5.411.310-2 IIP/PR
Responsável Legal
JORNAL O REPÓRTER LTDA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações, exigências e os termos constantes no Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 23/07/2021, do Município de Piên e seu(s) ANEXOS e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de prestação dos serviços ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Fazenda Rio Grande-PR, 03 de Agosto de 2021.



PEDRO EVANGELISTA DA SILVA
RG: 5.411.310-2 IIP/PR
Responsável Legal
JORNAL O REPÓRTER LTDA





027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JORNAL O REPORTER LTDA

CNPJ 36.445.706/0001-04, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 29 de Julho de 2021

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb29/07/2021 14:59:25 -03:00



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

JORNAL O REPÓRTER LTDA, CNPJ/MF Nº 36.445.706/0001-04, sediada a Rua Manacá, nº 85 -casa 16, bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.820-261 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data não foi declarada inidônea no âmbito da Administração Pública e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação credenciamento junto à presente Chamada Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande-PR, 03 de Agosto de 2021.



PEDRO EVANGELISTA DA SILVA
RG: 5.411.310-2 IIP/PR
Responsável Legal

RAZÃO SOCIAL: JORNAL O REPÓRTER LTDA
NOME FANTASIA: JORNAL O REPÓRTER
CNPJ: 36.445.706/0001-04
ENDEREÇO: Rua Manacá, nº 85 -casa 16, bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.820-261
TELEFONE: (41) 9679-6053
E-MAIL: jornalor@gmail.com





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

029

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024621420-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.706/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JORNAL O REPORTER LTDA CNPJ: 36445706000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 246228 - JORNAL O REPORTER LTDA
Endereço: Rua R MANACA, 85 - Bairro EUCALIPTOS - Compl. CASA 16 - CEP 83.820-261

Código de Controle

CWT2UTVJM4KSJ5U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de Julho de 2021



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JORNAL O REPORTER LTDA		Protocolo: PRC2003745768	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41209289019	CNPJ: 36445706000104	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/02/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20201040360	20/02/2020	CONTRATO	
41209289019	20/02/2020	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/09/2020, às 13:20:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHG1AAEG.



PRC2003745768

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

RECEBEMOS DE (PRESS ALTERNATIVA LTDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Emissão : 06/08/2021 Dest/Rem: JORNAL O REPORTER LTDA Valor Total : 1.200,00										NF-e Nº 16.979				
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR JORNAL O REPORTER LTDA								SÉRIE 001				
032														
 PRESS ALTERNATIVA LTDA Rua Antônio Gedeão Tosin, 248, Sumidouro ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR CEP: 83513-450 Fone - (41)3138-0001 Email: nfe@pressalternativa.com.br				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 16.979 SÉRIE 001 FOLHA 1 de 1				 CHAVE DE ACESSO 4121 0818 4765 3700 0198 5500 1000 0169 7910 0042 0326 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210169671782 06/08/2021 12:05:19						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO - 5.101 - 6.101								DADOS DA NF-e						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.38342-00				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ 18.476.537/0001-98						
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL JORNAL O REPORTER LTDA						CPF / CNPJ 36.445.706/0001-04			DATA DA EMISSÃO 06/08/2021					
ENDEREÇO MANACÁ, 85, CASA 16						BAIRRO / DISTRITO EUCALIPTOS			CEP 83820-261		DATA DA ENTRADA / SAÍDA			
CÍPIO IDA RIO GRANDE				FONE / FAX (41) 9679-6053		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE ENTRADA / SAÍDA				
FATURA / DUPLICATA 06/08/2021 0 16.979 - 1 / 1 1.200,00														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 1.200,00						
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.200,00				
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1 - Por conta do Destinatário		CÓDIGO ANT		PLACA VEÍCULO		UF CNPJ / CPF				
ENDEREÇO **				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
VOLUMES 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000				
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
REPORTER	JORNAL O REPORTER (AMERICANO / JORNAL) Trib aprox R\$ 94,20 Nacional e R\$ 216,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br	49029000	041	5.101	UN	7.000,00	0,1714285	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00					
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Impressão de 7.000 exemplares do Jornal O Repórter no dia 05/08/2021 Edição 526, 16 páginas (cor). Tabloide Americano / Papel Jornal. Inf Contribuinte: Imune de Tributação conf, Art, 150 Inc, VI alínea D da Constituição Federal, Não Incidência Conf, Art, 3 Inc, I do RICMS/PR.										RESERVADO AO FISCO				



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021
ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO**

033

**CONTRATO Nº XXX/2021
INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 200, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, na cidade de XXXXXXXXX- SC, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços de publicidade institucional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre do Edital de Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na legislação em vigor, homologado em xx de de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto consiste em habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observando os ditames do Art. 37, § 1 da Constituição Federal, constantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

3.1.1 - Efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em páginas escolhidas pelo CONTRATANTE;

3.1.2 - Efetuar a inserção dos spots, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura até 22 de Julho de 2022, podendo ser escindido a qualquer momento por motivos extraordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - Pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta das dotações 3.3.90.00.00.00.00.00 das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Piên, seus Fundos e Fundações, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA fica responsável pela publicação fidedigna do texto encaminhado pelo CONTRATANTE, ficando vedadas modificações de quaisquer ordens.

Parágrafo Primeiro - No caso de erros ou imperfeições que prejudiquem a exata compreensão do texto publicado, causadas por falhas de publicação, a CONTRATADA se obriga a efetuar nova publicação, às suas expensas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As publicações deverão ser efetuadas nas dimensões e tamanhos solicitados pelo CONTRATANTE, ou na ausência de especificação, objetivando a utilização de menor espaço possível.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços ora contratados, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA

9.1 – O não cumprimento, por parte da CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste Contrato, importará em multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço a ser prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato por parte da CONTRATADA implicará na imediata suspensão de pagamento pelos serviços prestados, além da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

13.1 – O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, nos termos da lei 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

035

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro (PR), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas relacionadas.

Piên, ... de de 2021.

Assinatura das partes interessadas

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

PROTOCOLO Nº 2283/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Chamamento Público
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☒ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Objeto habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, referente a Chamada Publica 007/2021.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDA 2021

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.339039-6302

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

16/08/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

038

Protocolo Nº 2283/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços publicidade conforme Secretaria de Governo

Ao Jurídico

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Este processo refere-se a Chamada Pública 07/2021, no qual a Empresa O Repórter se cadastrou

Segue em anexo a documentação da empresa credenciada, assim como a minuta do contrato.

Aguardo vossa análise e parecer.

Bernadete M dos Santos



Protocolo Equiplano: 2283/2021

Assunto: “Contratação de empresa para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR”

Requerente: Secretaria de Municipal de Governo.

Parecer Jurídico

039

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de “contratação de empresa para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR”. Esclareceu o secretário Josnei Grosskopf, que:

“Através deste requerimento solicito que seja realizada a uma locação das empresas Jornal O Repórter Ltda., Editora de Jornal O Regional Ltda e Tom Maior Produções participantes do Chamamento Público 007/2021. Tal chamamento teve objetivo habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão para circulação de mídias sobre ações do município visando dar ampla publicidade de atos e ações institucionais.”

O processo veio acompanhado do requerimento 011/2021 da Secretaria de Governo, declaração de existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros, parecer da comissão de acompanhamento da chamada pública nº 007/2021, minuta do contrato de prestação de serviços e documentação da empresa credenciada.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, porém o próprio comando Constitucional citado já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação “é inexigível quando houver inviabilidade de competição”.

Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, ou quando o objeto se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.

No caso concreto vemos que diante das circunstâncias justificadas pelo secretário municipal de governo, dada a necessidade de ampliar a publicidade dos atos da Administração pública, como também divulgar as campanhas e anúncios institucionais do Município, procedeu-se a abertura da Chamada Pública nº 007/2021 para credenciar pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de periódicos impressos e serviços de radiodifusão, a fim de pluralizar os veículos de informação e, assim, atender o maior raio possível da população do Município de Piên.

Ora, o credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública realiza a oferta pública de serviços estabelecendo o preço da remuneração conforme padrões de mercado



e regras objetivas e, assim, convoca todos os interessados que atendam os pré-requisitos necessários, para que se credenciem junto ao órgão ou entidade contratante para executar o objeto quando convocados.

Essa sistemática do credenciamento pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço, algo impossível de ser alcançado no processo licitatório onde se tem apenas um contratado.

No presente caso vemos que o atendimento do interesse público, pela justificativa da Secretaria solicitante, se aperfeiçoa a medida em que um maior número de particulares realiza a execução do objeto e, melhor será a oferta de atendimento e atingimento do interesse público por esta modalidade, todavia, havendo regras preestabelecidas de condições de contratação e remuneração, definidas em edital e ratificadas em contrato.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Analisando os autos do Chamamento Público nº 007/2021, notamos que a empresa **Jornal O Repórter Ltda**, apresentou-se como interessada ao credenciamento nas condições ofertadas, a qual foi declarada habilitada pela Comissão de Acompanhamento após a análise documental, conforme parecer em anexo ao processo administrativo de contratação.

Posto isto, convém pontuar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao termo de referência, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pelo



Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria Jurídica

departamento de compras e licitações, justificativa da escolha do contratado, haja vista o prévio credenciamento na Chamada Pública nº 007/2021.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *“responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, quanto a minuta do Contrato verifico que a mesma está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas mínimas exigidas pela legislação, nos termos do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21.

Conclusão

Neste sentido, concluímos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos **pela regularidade da “contratação direta”, neste caso, diante da justificativa apresentada, por inexigibilidade de licitação em razão do prévio credenciamento realizado junto a chamada pública nº 007/2021, para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Governo, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 74, IV da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo ao Departamento de Licitações que, caso ainda não o tenha feito, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por fim, registro que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de agosto de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

042

Protocolo Nº 2283/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços publicações conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

DESPACHO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Encaminha-se presente processo ao prefeito Municipal para ciência e assinatura, cabe salientar que este setor se limita a fazer com que o processo de inexigibilidade siga seu andamento.

Em nenhum momento entra em mérito de análise da legalidade do processo, o qual tem parecer jurídico emitido.

A documentação bem como valores foram analisados pela comissão criada para se responsabilizar pelo chamamento 07/2021.

25 de Agosto de 2021

Att.



Eduardo Duarte Scheivaraski

Chefe do departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 2283/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2021
CHAMAMENTO PUBLICO 007/2021

043

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25º, da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

PESSOA JURÍDICA: JORNAL O REPÓRTER LTDA

CNPJ:36.445.706/0001-04

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.339039-6302

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

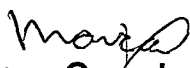
Piên/PR, 25 de agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **035/2021**, que tem como objeto contratação de Pessoa Jurídica para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo, em favor da proponente **JORNAL O REPÓRTER LTDA - CNPJ: 36.445.706/0001-04** no valor total de R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 2283/2021. Referente o Chamamento Público 007/2021


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação N° 035/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2283/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: JORNAL O REPÓRTER LTDA****CNPJ: 36.445.706/0001-04****VALOR ESTIMADO: R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)****AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID)	80.000,00

Anulação

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1020 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 110.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3880 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....R\$ 80.000,00

TOTAL GERALR\$ 270.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:DA34CB2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2276/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**CNPJ:** 01.276.217/0001-91**VALOR ESTIMADO:** R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:24713B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

Comissão Permanente de Licitações

016

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2283/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** JORNAL O REPÓRTER LTDA**CNPJ:** 36.445.706/0001-04**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:CAE47330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2021****Referente ao Chamamento Público 007/2021****PROTOCOLO: 2275/2021**

Objeto: Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo conforme SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** DIVONSIR PRESTES 47035692991**CNPJ:** 36.064.340/0001-23**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)**AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:4AA508A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 56/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

047

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	35/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de licitação para habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como programas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente,
Dotação Orçamentária*	0200104122000220033390396302
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.460,00
Data Publicação Termo ratificação	26/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

**CONTRATO Nº 089/2021
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA JORNAL
O REPORTER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Maicon Grosskopf, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa JORNAL O REPORTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.445.706/0001-04, estabelecida na Rua Manacá, nº 85, Casa 16, Bairro Eucaliptos na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, Cep: 83820-261, telefone (41) 99679-6053, e-mail jornalor@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Pedro Evangelista da Silva, portador do CPF nº 859.629.709-00, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada a prestação de serviços de publicidade institucional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre da Inexigibilidade 035/2021 vinculada ao Edital da Chamada Pública nº 007/2021, de 22/07/2021, efetuado pelo CONTRATANTE em sua sede, na forma estabelecida na legislação em vigor, homologado em 25 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto consiste em habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo, observando os ditames do Art. 37, § 1 da Constituição Federal, constantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Durante a contratação, os veículos de comunicação contratados comprometem-se a:

3.1.1 - Efetuar a publicação, no caso dos periódicos, em páginas escolhidas pelo CONTRATANTE;

3.1.2 - Efetuar a inserção dos spots, no caso de serviços de radiodifusão, nos horários determinados pela CONTRATANTE, na medida do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do Contrato será de 12 meses tendo início na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por motivos extraordinários.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - Pela prestação dos serviços especificados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:

ITEM	Página / fração	Descrição		Valor unitário	Quantidade para 12 meses
04		Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com	Acima de 5.000	R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida)	15
			Acima de 5.000	R\$ 793,00 (1/2 pág. colorida)	20
			Acima de 5.000	R\$ 1.361,00 (1 pág. colorida)	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

		circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, de acordo com as solicitações do Município.			
Preço estimado para 12 meses R\$ 29.460,00					

O valor estimado do contrato para 12 meses é de 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Parágrafo Único: Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Piên, após a emissão da Ordem de Compra pelo Setor de Compras da Prefeitura de Piên, através de boleto bancário emitido pela contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor designado para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta das dotações 02.001.04.122.0002.2003.339039-6302.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

7.1 - A CONTRATADA fica responsável pela publicação fidedigna do texto encaminhado pelo CONTRATANTE, ficando vedadas modificações de quaisquer ordens.

Parágrafo Primeiro - No caso de erros ou imperfeições que prejudiquem a exata compreensão do texto publicado, causadas por falhas de publicação, a CONTRATADA se obriga a efetuar nova publicação, às suas expensas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: As publicações deverão ser efetuadas nas dimensões e tamanhos solicitados pelo CONTRATANTE, ou na ausência de especificação, objetivando a utilização de menor espaço possível.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços ora contratados, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA

9.1 - O não cumprimento, por parte da CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste Contrato, importará em multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço a ser prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Contrato por parte da CONTRATADA implicará na imediata suspensão de pagamento pelos serviços prestados, além da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

13.1 - O presente Contrato não importa em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta da CONTRATADA, todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária, nos termos da lei 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro (PR), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas relacionadas.

Piên/PR, 26 de agosto de 2021

Maicon Grosskopf

Prefeito

CONTRATANTE

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61756

JORNAL O REPORTER LTDA

CONTRATADO

Josnei Grosskopf

Secretário de Governo

Decreto nº 003/2021

Testemunhas:

NOME: Alessandro Vieira Machado
CPF: 045.277.183-05

NOME: Maicheli Semm
CPF: 092.784.249-19

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
1020 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2070 00000 Recursos Ordinários (livres).....R\$ 140.000,00

TOTAL GERALR\$ 325.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 26 de Agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:3F5FBA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 118/2021

PROTOCOLO: 2324/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de reparos em uma Van Citroen Jumper placa BAV-5614 e Gol placa BBV-9616. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58
VALOR: R\$ 3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 25/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:279E46A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021
Contratado: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ: 01.276.217/0001-91
Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 70.605,00 (Setenta mil, seiscentos e cinco reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FF2EA300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 089/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021

Contratado: JORNAL O REPORTER LTDA

CNPJ: 36.445.706/0001-04

Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:215753B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 090/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2021

Contratado: DIVONSIR PRESTES 47035692991

CNPJ: 36.064.340/0001-23

Objeto: Habilitar periódicos impressos e serviços de radiodifusão, para veiculação de mídias fornecidas pelo Município de Piên/PR, a fim de dar ampla publicidade de atos e ações institucionais, como propagandas e campanhas de educação, saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente, esporte, cultura, lazer, obras, serviços, festividades municipais, turismo.

Valor: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Alessandro Vieira Machado, matrícula 26397-4

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 26 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0879679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

052

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5938/2021	Estimativa	02/09/2021	3835	55674

Licitação	Número
Tipo	35/2021 de 25/08/2021
Processo inexigibilidade	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato	89/2021 - SIM-AM: 892021	27/08/2021	26/08/2022		27/08/2021	26/08/2022	

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	28311-8	36.445.706/0001-04
JORNAL O REPORTER LTDA		

Endereço	Bairro
MANACA, 85	EUCALIPTOS

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Fazenda Rio Grande/PR	83820-261	(41) 99679-6053				

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GOVERNO

3.3.90.39.63.02 IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS

400 00000 Recursos Ordinários (Livres)

De Exercícios Anteriores

Saldo anterior

R\$ 82.152,28

Valor empenhado

R\$ 29.460,00

Saldo atual

R\$ 52.692,28

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23202	HABILITAR PERIÓDICOS IMPRESSOS E SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO, PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIAS FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR, A FIM DE DAR AMPLA PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMO PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA, LAZER, OBRAS, SERVIÇOS, FESTIVIDADES MUNICIPAIS, TURISMO Fazem parte o seguinte item ITEM 04 Publicidade institucional da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em jornal com circulação local, com frequência de 1 (uma) edição semanal, de acordo com as solicitações do Município. Acima de 5.000R\$ 453,00 (1/4 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 15 inserções Acima de 5.000R\$ 793,00 (1/2 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 20 inserções Acima de 5.000R\$ 1.361,00 (1 pág. colorida) Quantidade estimada para 12 meses são de 5 inserções		SERV	1,0000	29.460,000	29.460,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	22890787/2021	22/01/2022
CERTIDÃO FGTS	2021082401145956531194	22/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	AC99.A507.D43F.2526	22/11/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE GOVERNO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITOCLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASJOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR